

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO CNJ N° 219/2016

| TLP2 - TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE APOIO DIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE (EXCETO UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º E 2º GRAUS) REF: 01/01/2020 |                                             |    |           |         |      |       |           |                    |     |     |     |                       |     |     |     |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----|-----------|---------|------|-------|-----------|--------------------|-----|-----|-----|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| GRAU                                                                                                                                                  | DSC_UNIDADE                                 | UF | MUNICIPIO | LR_EFET | LR_R | LR_SV | LR_OUTROS | CARGOS EM COMISSÃO |     |     |     | FUNÇÕES COMISSIONADAS |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                       |                                             |    |           |         |      |       |           | CJ1                | CJ2 | CJ3 | CJ4 | FC1                   | FC2 | FC3 | FC4 | FC5 | FC6 |
| 2º                                                                                                                                                    | ASPRE - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA  | PA | 1501402   | 6       | 0    | 0     |           |                    | 1   |     |     | 1                     |     | 1   |     | 1   |     |
| 2º                                                                                                                                                    | ASCRE - ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA | PA | 1501402   | 6       | 0    | 0     |           |                    | 1   |     |     |                       |     |     |     | 3   |     |

GLOSSÁRIO

GRAU – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

TIPO – Tipo de Unidade Judiciária: indicar o tipo da unidade judiciária;

Dsc\_UNIDADE – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;

UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR\_Efet – Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária;

LR\_R – Lotação Real dos Requisitados: quantidade de servidores de outros órgãos, de dentro e de fora do poder judiciário, lotados em cada unidade judiciária. Incluídos os servidores requisitados, removidos e em lotação provisória.

LR\_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;

LR\_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, parágrafo 2)

CC – Cargos em Comissão: número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária, exceto os comissionados sem vínculo (LR\_SV), separados por nível;

FC – Funções de Confiança: número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária, separados por nível.

OBS. haverá a formação de Grupo de Trabalho no TSE, que analisará quais regras da referida Resolução serão adotadas pela Justiça Eleitoral, assim, a continuidade dos trabalhos nos Regionais, terá como referência a conclusão dos estudos no Tribunal Superior Eleitoral com base nas informações prestados nos Ofício nº 29377 GAB-SPR e Ofício Circular nº 125-GABDG